



-----**ACTA 28/2017**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 25 de Setembro de 2017**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.---

-----O Senhor Vice Presidente, informou que o Senhor Presidente chegará um pouco mais tarde por se encontrar a resolver assunto urgente.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Tendo sido distribuída antecipadamente a acta do dia 4 de Setembro, não foi a mesma aprovada.-----

-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA "INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS - DIQUE DA COURELA E DIQUE DA TAPADA"**-----

-----Foi presente a seguinte proposta:-----

-----" Conjugando o número 1 do artigo 36º, com o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



proponho ao executivo que aprove o Estudo Prévio para: "intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados - Dique da Courela e Dique da Tapada".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e duas abstenções, uma da Coligação Amar a Terra e outra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte intervenção, a qual serviu de Declaração de Voto, para a sua abstenção:-----

-----"As 3 fases essenciais para desenvolver um projecto de engenharia, são: o Estudo Prévio, o Projecto Base (ou Anteprojecto) e o Projecto de Execução.-----

-----As duas primeiras fases, a fase de estudo prévio e a fase de projecto base, são aquelas onde são tomadas as opções técnicas que o dono da obra entenda que cumpram os seus objectivos, e que servirão de orientações claras para elaboração do projecto de execução. Este terá de incluir o mapa de medições e estimativa de custos, assim como o caderno de encargos, serão os elementos que constituirão o processo de concurso para adjudicação da respectiva empreitada. A qualidade do projecto de execução é essencial para a qualidade da obra.-----

-----Pensamos que só faz sentido vir a reunião de Câmara para aprovação, o processo final para concurso da empreitada, acompanhado naturalmente dos respectivos pareceres técnicos.-----

-----Relativamente a este processo, veio a reunião anterior um projecto de execução, cuja qualidade os próprios técnicos da CMA entendiam não cumprir, nem os objectivos da obra nem a qualidade suficiente para ir a concurso de empreitada. O que pressupõe que não tenham acompanhado a elaboração das fases anteriores do projecto, o que no nosso entendimento é grave. O ponto foi



retirado, e muito bem.-----

-----Vem agora o executivo trazer novamente o mesmo projecto, mas como estudo prévio. Como referimos, este é um documento iminentemente técnico, que não faz qualquer sentido ser aprovado numa reunião de políticos, sem conhecimentos técnicos para o avaliarem. Eu pelo menos não tenho condições técnicas para o fazer! Perante esta situação, não posso em consciência aprovar nem reprovam um documento, puramente técnico, por impossibilidade de o avaliar."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião absteve-se por não estar devidamente documentado.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que na última reunião os pontos foram retirados, porque segundo informação dos técnicos, houveram alterações técnicas, as quais neste momento estão tratadas convenientemente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Foi presente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim vem desenvolvendo, desde a sua fundação há mais de 50 anos, um trabalho de grande mérito na recolha, preservação e divulgação do património cultural e etnográfico da freguesia, contribuindo para o desenvolvimento da cultura local e promoção da sua identidade, já tendo assegurado um considerável acervo de artigos relativos aos usos e tradições da freguesia, que é necessário guardar, classificar e preservar;-----

-----Os mesmos encontram-se a utilizar o edifício da antiga Escola Primária da Serra, para albergar o museu rural e etnográfico e para apoio administrativo e realização de outros eventos;-----



25/09/2017

APROVADA

-----Sucede que são necessárias obras para manutenção das instalações, conforme pedido em anexo.-----

-----Assim, proponho abrigo do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim e na alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio para obras no valor de 3.000 euros ao Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA AMBULANTE, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO N. 466/17, PROCESSO 7-A/17 DO BUA**-----

-----Foi presente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Cidália Maria dos Santos Silva, para prorrogação do pedido de ocupação de espaço público para venda ambulante, com cestas de fruta e hortaliça, no Parque das Tílias, em Almeirim, pelo período de mais seis meses, a contar de 17 de Outubro de 2017;-----

-----O constante do Processo número 7-A/17, requerimento nº466/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 16º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo, bem como defina o respectivo local onde se deve instalar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE ALMEIRIM, PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, CONFORME REQUERIMENTO N. 465/17, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO**-----

-----Presente a proposta do seguinte teor:-----

-----“O Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Almeirim, para ocupação de espaço público para arraial, em 27 e 28 de Outubro, no Largo João de Deus, em Almeirim;-----

-----O constante do Requerimento nº465/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 16º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do DL 310/2002, de 18 de Fevereiro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente chegou à reunião às 8 horas e 20 minutos, tomando de seguida a Ordem de Trabalhos:-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM (LOTES 90 E 91)**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----



-----Tendo em conta as atribuições do Município definidas na alínea n) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e este artigo em concreto pela Lei 69/2015, de 16 de Julho; e verificando-se a necessidade de proceder a alterações no loteamento da Zona de Actividades Económicas de Almeirim, proponho que o executivo aprecie e aprove a alteração aos lotes 90 e 91, passando aqueles a contar de lote único, com área total de 5.400 metros quadrados, conforme documentos relativos à alteração da Zona de Actividades Económicas de Almeirim.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING, EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, POR INDICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----Em 26 de Julho de 2017 foi celebrado contrato de empréstimo entre o Município de Almeirim e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, por um prazo de 20 anos, no valor de 300.000,00 euros acrescido de um spread de 1,1 por cento, e isento de comissões e encargos, para a empreitada de Requalificação do Campo do Sporting, sito em Fazendas de Almeirim;-----

-----O referido contrato de empréstimo foi sujeito a visto prévio, sendo que o Tribunal de Contas vem notificar o Município no sentido de “reduzir, ainda que por Adenda ao contrato, o montante global do empréstimo uma vez que o valor que falta pagar se cifra em 97.965,81 euros”.-----

-----Assim, e entendendo que, por norma, devemos acatar as



sugestões do Tribunal de Contas, pelo exposto, e de modo a suprir as questões ora apontadas pelo Tribunal de Contas, proponho que seja celebrada Adenda, conforme minuta que se Anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO CADCA – CENTRO AMADOR DE DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM – SECÇÃO DE KARATÉ**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 400,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim – secção de Karaté.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO HOQUEI CLUBE OS TIGRES**-----



-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 5.000,00 euros ao Hóquei Clube "Os Tigres", para duas deslocações aos Açores, a atribuir nas seguintes condições: metade da quantia correspondente a 2.500,00 euros é não reembolsável e a outra metade, correspondente a 2.500,00 euros é reembolsável na prestação de Junho de 2018 relativa ao Contrato Programa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO PARA OS MELHORES ALUNOS - DR. ANTÓNIO DO CARMO CLÁUDIO**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"De acordo com o regulamento do Prémio para os Melhores Alunos "Dr. António do Carmo Cláudio", proponho ao executivo a apreciação e aprovação da atribuição das verbas correspondentes aos melhores alunos, apurados nos nossos estabelecimentos de ensino, Escolas Febo Moniz, Fazendas de Almeirim e Escola Secundária Marquesa de Alorna, referente ao ano letivo 2016/2017, conforme lista anexa.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3





do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO A UMA INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA PELOS ALUNOS QUE RECEBERAM O PRÉMIO PARA O MELHOR ALUNO DR ANTÓNIO DO CARMO CLÁUDIO**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“De acordo com o que tem vindo a acontecer nas edições anteriores do Prémio do Melhor Aluno Dr. António Cláudio, em que os premiados deverão indicar uma ou mais instituições de carácter social à qual se deverá entregar um subsídio global, proponho ao executivo que delibere no sentido de ser transferida a quantia de 500,00 euros à Instituição escolhida, depois da votação dos premiados.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO, CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Considerando que:-----

-----Foi celebrado Protocolo entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Almeirim e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Almeirim com o objectivo de assegurar o funcionamento da Equipas de Intervenção Permanente;-

-----O referido Protocolo tinha a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos;-----



-----Por deliberação de 14 de Setembro de 2017, a Assembleia Municipal concedeu autorização prévia de compromisso plurianual e repartição de encargos em mais de um ano económico, para que pudesse ocorrer a referida renovação;-----

-----Assim e, atento a que os Municípios, nos termos do disposto no artigo 23º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 Setembro, dispõem de atribuições, entre outras, relativas à Protecção Civil, proponho, que seja renovado por mais três anos, o Protocolo, entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Almeirim e Associação Humanitária dos Bombeiros de Almeirim, para prossecução dos objectivos do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”--

-----Os Senhores Presidente e Vice Presidente ausentaram-se da votação, por se encontrem legalmente impedidos de votar.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR GRATUITO NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO 40/2017 DO GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Considerando:-----

-----O pedido para o aluno João Pedro Rodrigues Esteves para apoio ao transporte entre Paço dos Negros e Almeirim;-----

-----O relatório elaborado pelo Gabinete de Educação;-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que o Município preste o apoio



que é solicitado para o aluno, cujo passe se inclui no âmbito da concessão rodoviária existente, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR GRATUITO NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO 41/2017 DO GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Considerando:-----

-----O pedido para o aluno Rodrigo Hipólito para apoio ao transporte entre Paço dos Negros e Almeirim;-----

-----O relatório elaborado pelo Gabinete de Educação;-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que o Município preste o apoio que é solicitado para o aluno, cujo passe se inclui no âmbito da concessão rodoviária existente, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE**



**PASSE ESCOLAR GRATUITO PARA A ALUNA ANA FILIPA DA SILVA TELES---**

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido da aluna Ana Filipa da Silva Teles, residente em Paço dos Negros, para o passe escolar entre Paço dos Negros e Almeirim;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "Sendo assim e face ao contexto parece importante que a jovem possa fazer uma ultima tentativa de concluir a escolaridade obrigatória, não tendo a família condições económicas para assegurar o pagamento do passe escolar a 100% entre Paço dos Negros/ Almeirim e vice-versa, razão pela qual solicita o apoio da Autarquia";-----

-----E, atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR GRATUITO PARA O ALUNO JOÃO PEDRO BARROS ABEGÃO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Atento:-----

-----o pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe de João Pedro Barros Abegão, o qual tem uma perturbação mental e vem sendo acompanhado na APPACDM, no Vale



de Santarém, sendo este apoio de passe entre Almeirim e Santarém;-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação, saúde e da acção Social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que seja assegurado pela autarquia o passe entre Almeirim e Santarém até Julho de 2017, de acordo com informação da área social que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO FITIJ**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----“Atendendo à importância do Teatro na formação e enriquecimento cultural dos alunos do concelho, serão realizadas duas apresentações de teatro, uma em Almeirim e outra em Fazendas, no âmbito do festival Internacional de Teatro e Artes para a Infância e Juventude.-----

-----Assim, atendendo ao solicitado pelo FITIJ e tendo em conta que os Municípios dispõem, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim



com o a atribuição de um subsídio, no valor de 700,00 euros destinado a compartilhar as despesas com a realização de dois espectáculos, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**AUTOCARRO**- A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:-----

-----Universidade Sénior de Almeirim: 887,17 euros; Associação Apoio a Famílias de Fazendas de Almeirim: 640,47 euros; Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim: 852,00 euros; Férias Desportivas: 52,95 euros; Escuteiros de Benfica do Ribatejo:333,00 euros; CAF Escola Moinho de Vento: 492,70 euros; CAF Almeirim: 214,04 euros; ATL de Benfica do Ribatejo: 189,75 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 60,75 euros; Rancho Folclórico de Almeirim: 639,00 euros.-----

-----Às nove horas e dez minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica